

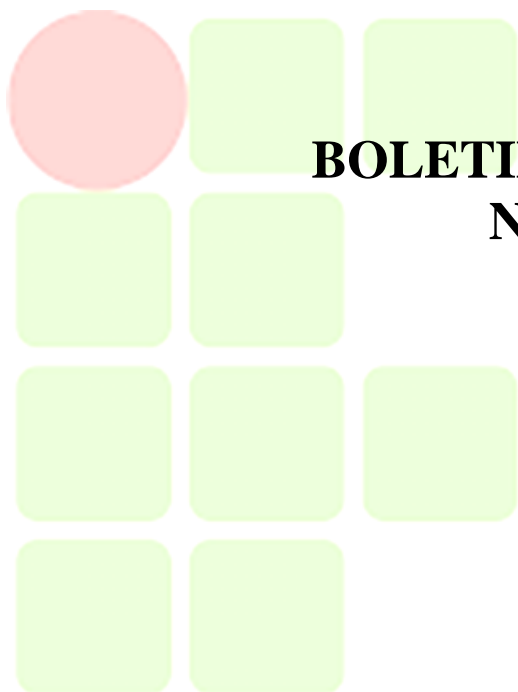


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 07 de maio de 2018.**

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2015**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 07 de maio de 2018.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**

AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

**COLABORAÇÃO**

**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

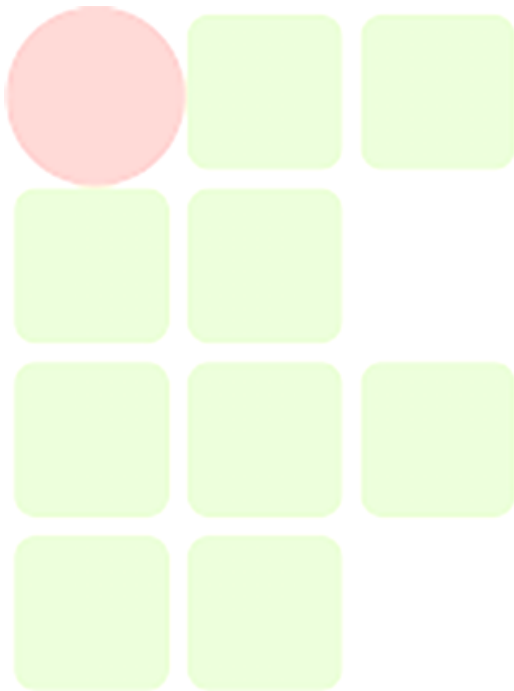


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 07 de maio de 2018.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....4



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 07 de maio de 2018.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 022 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor da Portaria Nº 1.677-GR/IFAM de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** a Comissão encarregada de coordenar, planejar, acompanhar e executar fisicamente, no âmbito do IFAM, o projeto denominado “Organização, informação e mobilização produtiva de mulheres da floresta na promoção de autonomia por meio do estímulo à prática agroextrativista e agroecológica na perspectiva da economia feminista”:

1. Helder Oliveira Frazão - Presidente;
2. Paulo Roberto Nunes de Menezes - Vice Presidente;
3. Christiano Teixeira de Figueiredo - Membro;
4. Silvia Machado Citrini - Membro;
5. Martinho Correia Barros - Membro;
6. Jairo Moura - Membro;

**II – A Comissão** terá o ano de 2015 para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 023, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo Nº 116/DEPE-IFAM/TFF/2015 de 06 de abril de 2015;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a “Comissão da Festa Junina do IFAM Campus Tefé” responsável por planejar, coordenar, e executar o referido evento:

1. Helder Oliveira Frazão - Presidente;
2. Martinho Correia Barros - Vice Presidente;
3. Clever Gustavo de Carvalho Pinto - Membro;
4. Esdras Carlos de Lima Oliveira - Membro;
5. Francisco Ripardo Maia - Membro;
6. Larissa Marine T da Silva - Membro;
7. Mariene Mendonça de Freitas – Membro;
8. Oziel de Sá Dantas – Membro;
9. Paulo Roberto Nunes de Menezes – Membro;
10. Sebastião Sampaio Queiroz – Membro;
11. Silvia Machado Citrini – Membro;
12. Silvia Cristina de Pádua Andrade- Membro;

**II – A Comissão** terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 07 de maio de 2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 024 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento para capacitação da servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES, Chefe de Gabinete;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete;

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2192694, Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, pelo período de 13 a 17 de abril 2015, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de abril de 2015.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 025 DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 523 de 02 de abril de 2015, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 212 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.04.2015;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001628/2015-11	ALFRANS DA MATA BATALHA	2204485	15	27.03.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 22 de abril de 2015.**

**Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral - Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

**PORTARIA Nº 026 DE 28 DE ABRIL DE 2015.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 07 de maio de 2018.**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;**

Considerando o teor do Memo Nº 138/DEPE-IFAM/TFF/2015 de 27 de abril de 2015;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável por buscar informações, planejar, coordenar e elaborar Projeto, a fim de atender à chamada pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014, cujo objeto é a Seleção Pública de Propostas para apoio a projetos institucionais de aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa nas ICT's:

1. Luciana de Almeida Fraga- Presidente;
2. Clever Gustavo de C Pinto- Membro;
3. David Oliveira da Silva – Membro;
4. Esdras Carlos de L Oliveira – Membro;
5. Gabriel Pinheiro Compto- Membro;
6. Helder Oliveira Frazão – Membro;
7. Martinho Correia Barros – Membro;
8. Natalie Vom Paraski- Membro;
9. Sebastião Sampaio de Queiroz – Membro;
10. Silvia Cristina de P Andrade- Membro;
11. Tatiana Gaion Malosso – Membro;

**II – A Comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS